



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO L
AVISOS DA PMS DE
COM O DECK 0565
ATA: 05183153

Reassentado

DECRETO N° 209, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor **FABIO DUTRA VIEIRA CAVALCANTE PEIXOTO**, ocupante do cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, ficando excepcionado do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.

Caro
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm